DECRETO LEGISLATIVO Nº 0002/2004

ACOLHE O VETO PARCIAL DO PREFEITO MUNICIPAL APOSTO AO PROJETO DE LEI NÚMERO 0002/2004.

Faço saber que a Câmara Municipal de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo aprovou e eu, na qualidade de seu Presidente **PROMULGO** o seguinte:

D E C R E T O L E G I S L A T I V O

Art 1º Fica aprovado o Veto Parcial do Prefeito Municipal, aposto ao art. 3º do Projeto de Lei Nº 0002/2004, alterado pela Emenda Modificativa Nº 0001/2004.

Art 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Domingos Martins, 08 de junho de 2004.

MANOEL DE OLIVEIRA BARCELOS JUNIOR
Presidente

Publicado na CMDM em 08/06/04
e registrado na S CMDM em 08/06/04
Livro Nº 04 **Fls** 32 verso
Servidor-Matrícula